



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

### ATA DE REUNIÃO 32/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 16/09/2022

Aos dezesseis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 32/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Sub Controladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

A pauta foi composta por quatro demandas.

Os item 01 e 03 foram deliberados pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

Quanto aos itens 02 e 04 refere-se ao pedido de acréscimo de cota de diárias da GOINFRA e passagens da SEDI. As demandas foram analisadas pelo colegiado, e ao final a decisão foi favorável aos acréscimos solicitados.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202217604001261; 202200036000469; 202200053000451; 202214304000012), conforme exposto a seguir:

ITEM	ÓRGAO	PROCESSO SEI	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO CGG
1	SIC	202217604001261	NOVA CONTRATAÇÃO - SUBSTITUIRÁ o Contrato Nº 017/2020 (000029618489) - REDUÇÃO DE 55,98% NO QUANTITATIVO DE UST ESTIMADO ANUALMENTE - SAINDO DE 70.425 PARA O TOTAL ANUAL DE 31.000 UST - ACRESCIMO DE 124,17% EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO MENSAL NO 3º ADITIVO AO CONTRATO 017/2020 VIGENTE - ACRESCIMO DE 81,74% EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO NO CONTRATO ORIGINAL 017/2020 - contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software, ciência de dados e big data, prestando serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela Gerência de Tecnologia da Secretaria de Industria, Comercio e Serviços – GETI/SIC. OBSERVAÇÃO: 3º Aditivo ao Contrato 017/2022 expirado em 29/08/2022; VALOR MENSAL: R\$ 251.306,66 VALOR ANUAL: R\$ 3.015.680,00 VIGÊNCIA: 24 meses; DETALHAMENTO DO OBJETO - NOVA CONTRATAÇÃO: Quantidade: 62.000;	R\$ 7.179.600,00 (24 meses)  VALOR MENSAL: R\$ 251.306,66  VALOR ANUAL: R\$ 3.015.680,00	<b>CASA CIVIL:</b> Pela excepcionalidade <b>CGE:</b> Pela excepcionalidade <b>ECONOMIA:</b> Pela excepcionalidade <b>PGE:</b> Pela excepcionalidade <b>SEAD:</b> Pela excepcionalidade  <b>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º do Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.</b>

			<p>Prazo: 24 meses;</p> <p>Estimativa de Custo unitário: R\$ 97,28</p> <p>Valor total: R\$ 6.031.360,00</p> <p>DETALHAMENTO DO OBJETO - 3º aditivo ao CONTRATO 017/2020 VIGENTE - Vigente por 04 meses - Expira em 29/08/2022: 1 - Análise, desenvolvimento, manutenção, evolução, integração, documentação e teste de sistemas - 11.342 UST - R\$ 29,76 - R\$ 337.537,92 2 - Suporte à infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação em dados, cabeamento estruturado e elétrico - 6.265 UST - R\$ 17,70 - R\$ 110.890,50</p> <p>TOTAL GERAL: R\$ 448.428,42</p> <p>DETALHAMENTO DO OBJETO - CONTRATO ORIGINAL 017/2020 - Vigência de 12 meses: 1 - Análise, desenvolvimento, manutenção, evolução, integração, documentação e teste de sistemas - 45.366 UST - R\$ 27,54 - R\$ 1.249.379,64 2 - Suporte à infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação em dados, cabeamento estruturado e elétrico - 25.059 UST - R\$ 16,38 - R\$ 410.466,42 TOTAL EM UST: 70.425</p> <p>TOTAL GERAL: R\$ 1.659.320,50</p>		
2	GOINFRA	202200036000469	<p>ACRÉSCIMO À COTA DE DIÁRIAS EM R\$ 400.000,00:</p> <p>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE R\$ 400.000,00 EM DIÁRIAS - GOINFRA:</p> <p>PROPOSTA ANUAL DA PASTA: R\$ 4.380.000,00 (de janeiro a setembro)</p> <p>RESOLUÇÃO 08/2022 - COTA DE DIÁRIAS - AUMENTO DA COTA ANUAL EM R\$ 185.000,00 - GOINFRA:</p> <p>DIÁRIAS TOTAL LIBERADO ANUAL: R\$ 3.980.000,00 (de janeiro a setembro)</p> <p>RESOLUÇÃO 07/2022 - COTA DE DIÁRIAS - SEGUNDO SEMESTRE (COTA TRIMESTRAL) - GOINFRA - LIBERADO MAIS R\$ 1.295.000,00:</p> <p>DIÁRIAS: R\$ 1.295.000,00 (de julho a setembro)</p> <p>RESUMO COTA ANUAL - DIÁRIAS:</p> <p>COTA ANUAL DE DIÁRIAS JÁ AUTORIZADA : R\$ 3.980.000,00 (de janeiro a setembro / Resolução nº 08)</p> <p>COM O ACRÉSCIMO DE R\$ 400.000,00 A COTA ANUAL DE DIÁRIAS JÁ AUTORIZADA PASSARÁ PARA R\$ 4.380.000,00 (de janeiro a setembro).</p>	R\$ 400.000,00	<p><b>CASA CIVIL:</b> Favorável</p> <p><b>CGE:</b> Favorável</p> <p><b>ECONOMIA:</b> Favorável</p> <p><b>PGE:</b> Favorável</p> <p><b>SEAD:</b> Favorável</p> <p><b>Deliberação da CGG:</b> Favorável ao acréscimo solicitado.</p>
3	METROBUS	202200053000451	<p>NOVA AQUISIÇÃO- DESPESA CONTÍNUA - CONTRATO VIGENTE Nº 128/2021 - ACRÉSCIMO DE 48,88% EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO: Aquisição de produtos e materiais de limpeza para higienização e conservação das Sedes Administrativa e Operacional, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.</p>	R\$ 153.506,68	<p><b>CASA CIVIL:</b> Pela inaplicabilidade</p> <p><b>CGE:</b> Pela excepcionalidade</p> <p><b>ECONOMIA:</b> Pela excepcionalidade</p> <p><b>PGE:</b> Pela excepcionalidade</p> <p><b>SEAD:</b> Pela excepcionalidade</p>

			<p>DETALHAMENTO DO OBJETO - NOVA AQUISIÇÃO:</p> <p>Prazo para sua Realização - 12 meses</p> <p>Estimativa de Custo Mensal - R\$ 12.792,24</p> <p>Estimativa de Custo Anual - R\$ 153.506,68</p>		<p><b>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º do Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.</b></p>
4	SEDI	202214304000012	<p>ACRÉSCIMO À COTA DE PASSAGENS AEREAS EM R\$ 20.368,64:</p> <p>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE R\$ 20.368,64 EM PASSAGENS - SEDI:</p> <p>PROPOSTA ANUAL DA PASTA: R\$ 75.518,00</p> <p>RESOLUÇÃO 07/2022 - COTA DE DIÁRIAS - SEGUNDO SEMESTRE (COTA TRIMESTRAL) - SEDI - LIBERADO MAIS R\$ 20.368,64:</p> <p>DIÁRIAS: R\$ 25.518,09 (de julho a setembro)</p> <p>RESUMO COTA ANUAL - DIÁRIAS:</p> <p>COTA ANUAL DE PASSAGENS JÁ AUTORIZADA : R\$ 75.518,00(de janeiro a setembro / Resolução nº 07)</p> <p>COM O ACRÉSCIMO DE R\$ 20.368,67 A COTA ANUAL DE PASSAGENS PASSARÁ PARA R\$ 95.886,67 (de janeiro a setembro)</p>	R\$ 20.368,64	<p><b>CASA CIVIL:</b>  <b>CGE:</b> Favorável  <b>ECONOMIA:</b> Favorável  <b>PGE:</b> Favorável  <b>SEAD:</b> Favorável</p> <p><b>Deliberação da CGG: Favorável ao acréscimo solicitado.</b></p>

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

**Francisco Sérvulo Freire Nogueira**  
 Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos  
 Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

**Alexandre Demartini Rodrigues**  
Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

**Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe**  
Membro Representante - Procuradoria-Geral do Estado

**Adriana da Costa Soares**  
Membro Representante - Secretaria de Estado da Casa Civil

**Stella Maris Husni Franco**  
Membro Representante - Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 11/10/2022, às 12:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 11/10/2022, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 17/10/2022, às 09:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 18/10/2022, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 27/10/2022, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=I](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=I) informando o código verificador **000033797754** e o código CRC **85717064**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519



SEI 000033797754